

DECRETO Nº 15.502

EMENTA: Substitui representantes da COHAB|PE em Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV,

da Lei Orgânica do Município e pelos artigos 28 e 29 da Lei nº 14.947 de 30 de março de 1987 e tendo em vista o contido no ofício nº 146|1134|91.

DECRETA:

Art. 1º — Os representantes da COHAB|PE nas comissões de Urbanização e Legalização da Posse da Terra nas comunidades abaixo relacionada, passam a ser os seguintes:

JOAO DE BARROS

I — Titular — Maria de Fátima Pontes em substituição a Maria dos Prazeres Sobral.

II — Suplente — Maria Tereza Onofre em substituição a Fátima Coeli Barros.

MANGUEIRA

I — Titular — Maria Tereza Onofre em substituição a Lúcia Helena Santos Marinho.

II — Suplente — Maria das Graças V. Alves em substituição a Djanira Oiticica Gondim.

IBURA|JORDÃO

I — Titular — Maria do Socorro Santos em substituição a Lúcia Helena Santos Marinho.

II — Suplente — Maria Teresa Onofre em substituição a Vera Cristina Cordeiro Pontes.

BEIRINHA

I — Titular — José Haroldo Inácio de Lima em substituição a Lúcia Helena Marinho.

II — Suplente — Maria de Jesus Diniz Amorim em substituição a Vera Araújo Pontes.

MARROM GLACÊ

I — Titular — Marileide Sena em substituição a Maria de Jesus Diniz Amorim.

II — Suplente — Maria de Jesus Diniz Amorim em substituição a Lúcia Helena Santos Marinho.

RUA DO RIO

I — Titular — Maria de Jesus Diniz Amorim em substituição a Djanira Oiticica Gondim.

II — Suplente — Henisa Miranda em substituição a Vera Araújo Pontes.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antônio Farias, 29 de julho de 1991.

a) Gilberto Marques Paulo
Prefeito

José Antônio de Oliveira Ventura
Secretário de Assuntos Jurídicos